

d) A nota da prova oral será o resultado da média aritmética das notas atribuídas a cada um dos módulos, observada a alínea anterior.

e) O Presidente da comissão poderá indicar, nesta fase, banca auxiliar formada por professores, que serão designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.

f) Nesta fase, o material de consulta será fornecido pela Secretaria de Concursos Públicos.

g) Cumprida a agenda, em sua totalidade, a comissão reunir-se-á e publicará a relação dos candidatos aprovados no Diário Oficial do Estado.

h) Inexistirá, na prova oral, em face da sua natureza, a possibilidade de pedido de reconsideração.

V4 Outras avaliações

a) Os candidatos serão submetidos, após a prova escrita, a exames psicotécnico e físico, não eliminatórios, por profissionais designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.

b) O exame psicotécnico será realizado pela Seção de Psicotécnica da Academia de Polícia e consistirá na aplicação de instrumentos e técnicas psicológicas voltadas à verificação de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/02 ("Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos da mesma natureza"), observada a disciplina de testes aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 25/01.

c) Os candidatos que realizarem o exame psicotécnico serão submetidos a Teste de Aptidão Física - TAF, que tem por objetivo aferir as condições somáticas mínimas para o exercício do cargo pretendido, bem como para a frequência do curso de formação técnico-profissional em face das disciplinas que trazem exigências da espécie.

d) O TAF obedecerá ao protocolo constante no Anexo II, expedido em face da Portaria Acadepol nº 09/08, e será aplicado por banca auxiliar, constituída por professores da área médica e da área de educação física, designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.

e) Para os candidatos inscritos com base na Lei Complementar nº 683/92, se necessário, a aplicação do TAF adequar-se-á, na ocasião, à respectiva necessidade especial.

f) É condição para a participação do exame, que não admitirá segunda chamada, a apresentação, junto à Secretaria de Concursos Públicos, 3 dias antes da realização do TAF, de atestado firmado por médico, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e dispondo, expressamente, que o candidato apresenta condições clínicas para participar do teste, na conformidade das exigências do Anexo II. A não apresentação do atestado, ou a apresentação fora do prazo importa o desligamento do concurso.

V5 Outras disposições

a) Para todos os atos do certame, com exceção do exame físico, é obrigatório o uso de paletó e gravata para os candidatos do sexo masculino; para os do sexo feminino, traje compatível com o cargo pretendido. O desatendimento a esta disposição impedirá a participação do(a) candidato(a), gerando seu desligamento do concurso.

b) Não será aceita qualquer justificativa acerca do não comparecimento ou atraso em face das convocações, independente da natureza, ficando o candidato, conseqüentemente, desligado do certame.

c) A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a aceitação plena das normas editalícias.

VI - DOS TÍTULOS

1. Os candidatos aprovados na prova oral serão chamados para, em 5 dias úteis, contados da publicação da convocação, juntar títulos.

2. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido.

3. Aos títulos serão atribuídos até 20 pontos, apenas para classificação final, na seguinte conformidade:

a) diploma de curso universitário de pós-graduação em Direito ou Criminologia, reconhecido no País: doutorado, 5 pontos; mestrado, 4 pontos;

b) diploma de especialização em Direito ou Criminologia, reconhecido no País: 3 pontos;

c) diploma de curso de Criminologia ministrado pela Academia de Polícia, por escola oficial ou congênere: 2 pontos;

d) certificado de conclusão de curso objeto de Resolução do Secretário da Segurança Pública ou de Portaria do Delegado Geral de Polícia, exceto o de reciclagem: 1 ponto;

e) certificado de curso de aperfeiçoamento nas carreiras policiais civis: 1 ponto.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final será feita pela média aritmética das notas obtidas nas provas escrita e oral, acrescida dos pontos atribuídos aos títulos, a teor do disposto no art. 10, da Resolução SSP-14/88.

2. Serão elaboradas duas listas, uma geral, com a relação dos candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos portadores de deficiência aprovados.

3. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com maior nota na prova escrita;

b) com maior nota na prova oral;

c) que tiver maior número de filhos;

d) de maior idade;

e) ocupante de cargo policial civil.

3.1. Para efeito de desempate na classificação final, os candidatos aprovados deverão apresentar na Secretaria de Concursos Públicos, no prazo a ser determinado, cópia reprográfica da certidão de nascimento de filho e do último holerite.

4. No prazo de 5 dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

4.1. A perícia será realizada no órgão médico oficial do Estado, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser elaborado no prazo de 5 dias, contados do respectivo exame.

4.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.3. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias, contados da ciência do laudo.

4.4. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias úteis, contados da realização do exame.

4.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.6. O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames mencionados neste item, publicando-se a lista geral e especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. Publicada a lista de classificação final, o processo do concurso será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia para as providências relativas à homologação e nomeação.

2. O prazo de validade de concurso é de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

3. Os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Delegado de Polícia, de acordo com as normas da Resolução SSP-14/88 e do Regulamento da Academia de Polícia.

4. O aproveitamento no curso determinará a escolha da sede de exercício dentre as unidades de polícia territorial relacionadas pela Delegacia Geral de Polícia.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do curso.

ANEXO I - DP nº 01/2008

Módulo I - Direito Constitucional e Direitos Humanos

a) Direito Constitucional

- Direito Constitucional: conceito, origem, formação, objeto, conteúdo, fontes.

- Poder Constituinte: originário - caracterização, função, finalidade, atributos, natureza; derivado - espécies, atuação e limitações.

- Constituição: tipologia, classificação, concepções, legitimidade. Força normativa da Constituição. Efetividade das normas constitucionais.

- Sistema constitucional: a Constituição como um sistema de normas. Os valores na Constituição. Dos preceitos fundamentais. Fins e funções do Estado. Princípios e normas.

- Normas constitucionais: natureza, classificação, lacunas na Constituição. Eficácia das normas constitucionais. Interpretação constitucional. Métodos e conceitos aplicados à interpretação constitucional.

- Controle de constitucionalidade. Supremacia da Constituição Federal. Controle difuso de constitucionalidade. Controle concentrado de constitucionalidade.

- Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, características, funções, titularidade, destinatários, colisão e ponderação de valores. Teoria Geral das Garantias. Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie.

- Proteção judicial dos direitos fundamentais: as Ações Constitucionais. Direitos sociais. Teoria Geral dos Direitos Sociais. Classificação. Efetivação.

- Direito de nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro no Brasil.

- Direito de cidadania: direitos políticos positivos e negativos. Partidos políticos.

- Organização do Estado: formação, desenvolvimento, evolução, soberania, globalização. Estado federal: conceito, surgimento, evolução e características. Federação brasileira: componentes e intervenção. Competências e sua repartição.

- União: natureza jurídica, competências e bens.

- Estados federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites.

- Constituição Estadual: elementos e organização política do Estado de São Paulo.

- Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites, Lei Orgânica e seus elementos, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microregiões.

- Distrito Federal e Territórios.

- Organização Administrativa do Estado: Administração Pública - noção, princípios, normas e organização. Servidores Públicos civis e militares - regime jurídico constitucional.

- Organização funcional do Estado: princípio da separação dos poderes - essência, evolução, significado e atualidade.

- Poder Legislativo: funções, organização e funcionamento. Espécies normativas. Processo legislativo.

- Poder Executivo: Presidente da República, Governadores e Prefeitos - eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições. Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional.

- Poder Judiciário: funções, organização, competências e funcionamento.

- Ministério Público. Advocacia. Defensoria Pública.

- Estado de Defesa. Estado de Sítio. Forças Armadas. Segurança Pública.

- Ordem social: fundamento e objetivos. Seguridade social, educação, cultura e desporto. Comunicação social, meio ambiente, família, criança, adolescente, idoso e índio.

b) Direitos Humanos

- Direitos Humanos: evolução histórica - Magna Carta (Inglaterra, 1215); Bill of Rights (Inglaterra, 1689); Declaração de Direitos de Virgínia (EUA, 1776); Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (França, 1789); Constituições Mexicana (1917) e Alemã (1919). Direitos Humanos e a 2ª Guerra Mundial. Organização nas Nações Unidas: surgimento e objetivos.

- Dignidade da pessoa humana.

- Classificação e características dos Direitos Humanos. Vigência e eficácia dos direitos civis e políticos, dos direitos econômicos, sociais e culturais e demais classificações de direitos.

- Declaração Universal dos Direitos Humanos.

- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos.

- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher.

- Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

- Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento dos Presos.

- Protocolo de Prevenção, Supressão e Punição do Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças.

- Convenção Americana de Direitos Humanos ("Pacto de San José da Costa Rica").

- Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará").

- Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

- Processo legislativo de incorporação de tratado internacional de direitos humanos ao Direito brasileiro.

- Posição hierárquica dos tratados internacionais de direitos humanos em face do art. 5º, e §§, da Constituição Federal.

- A aplicabilidade imediata das normas contidas em tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil.

- Programa Nacional de Direitos Humanos (I e II).

- Programa Estadual de Direitos Humanos de São Paulo.

Módulo II - Direito Administrativo

- Direito Administrativo: conceito, evolução histórica, correntes, objeto, fontes, interpretação, relações com outros ramos do Direito.

- Administração Pública: conceito, natureza, fins e características. Organização Administrativa brasileira. Administração Pública e Governo. Administração Pública e funções do Estado. Meios de atuação: entidades, órgãos e agentes públicos.

- Controle da Administração Pública. Formas, meios e instrumentos. Limites de atuação. Garantias dos administrados.

- Poderes e deveres administrativos.

- Princípios do Direito Administrativo.

- Atos administrativos.

- Poder de Polícia.

- Administração Direta e Administração Indireta: entidades autárquicas, fundações públicas e entidades paraestatais. Terceiro setor. Organizações Não Governamentais. Controle da Administração Indireta.

- Serviço Público: conceito, classificação, requisitos, descentralização, delegação, concessão, permissão e autorização. Parceria Público-Privada.

- Bens Públicos.

- Responsabilidade civil do Estado.

- Intervenção do Estado na propriedade privada.

- Intervenção do Estado no domínio econômico.

- Licitação.

- Contrato Administrativo.

- Servidor Público.

- Processo Administrativo.

- Processo Administrativo-Disciplinar.

- Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo (Lei Complementar nº 207/79 - e suas alterações).

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/68 - e suas alterações).

- Lei Estadual do Processo Administrativo (Lei nº 10.177/98).

Módulo III - Direito Penal

A - Introdução

- Conceito e caracteres do Direito Penal.

- Princípios fundamentais do Direito Penal.

- Fontes do Direito Penal.

- Escolas Penais.

- Evolução histórica do Direito Penal no Brasil.

- Interpretação da Lei Penal.

B - Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40)

B1- Parte Geral

- Aplicação da Lei Penal.

- Crime.

- Imputabilidade Penal.

- Concurso de Pessoas.

- Penas.

- Medidas de Segurança.

- Ação Penal.

- Extinção da Punibilidade.

B2- Parte Especial

- Crimes contra a Pessoa.

- Crimes contra o Patrimônio.

- Crimes contra a Propriedade Imaterial.

- Crimes contra a Organização do Trabalho.

- Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos.

- Crimes contra os Costumes.

- Crimes contra a Família.

- Crimes contra a Incolumidade Pública.

- Crimes contra a Paz Pública.

- Crimes contra a Fé Pública.

- Crimes contra a Administração Pública.

Módulo IV - Direito Processual Penal

A - Introdução

- Conceito e características do Direito Processual Penal.

- Princípios fundamentais do Direito Processual Penal.

- Fontes do Direito Processual Penal.

- História do Direito Processual Penal.

- Evolução histórica do Direito Processual Penal no Brasil.

- Interpretação da Lei Processual Penal.

B - Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/41)

- Disposições Preliminares.

- Inquérito policial.

- Ação penal.

- Ação civil.

- Competência.

- Questões e Processos Incidentes.

- Prova.

- Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça.

- Prisão e Liberdade Provisória.

- Atos processuais: citação, intimação, notificação, sentença.

- Processos em espécie.

- Habeas-corpus.

- Mandado de segurança criminal.

- Execução penal.

- Carta Rogatória.

Módulo V - Legislação Especial (com suas alterações)

- Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688/41).

- Lei de Economia Popular (Lei nº 1.521/51).

- Corrupção de Menores (Lei nº 2.252/54).

- Crime de Genocídio (Lei nº 2.889/56);

- Crime de Sonegação Fiscal (Lei nº 4.729/65).

- Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/65).

- Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65).

- Lei de Imprensa (Lei nº 5.250/67).

- Lei de Parcelamento de Solo (Lei nº 6.766/79).

- Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84).

- Crimes contra o Sistema Financeiro (Lei nº 7.492/86).

- Preconceito Racial (Lei nº 7.716/89).

- Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89).

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

- Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90).

- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

- Crimes contra a Ordem Tributária (Lei nº 8.137/90).

- Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92).

- Crimes contra o Trabalho (Lei nº 9.029/95).

- Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei nº 9.034/95).

- Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95, Lei nº 10.259/01 e Lei nº 11.313/06).

- Crimes contra a Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96).

- Intercepções Telefônicas (Lei 9.296/96).

- Lei sobre Transplante e Doação de Órgãos (Lei nº 9.434/97).

- Tortura (Lei nº 9.455/97).

- Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

- Crimes Contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/98).

- Propriedade Intelectual (Lei nº 9.609/98).

- Lei sobre Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98).

- Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (Lei nº 9.613/98).

- Lei de Proteção a Vítimas e Testemunha (Lei nº 9.807/99).

- Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

- Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).

- Lei de Falências (Lei nº 11.101/05).

- Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).

- Lei sobre Drogas (Lei nº 11.343/06).

Módulo VI - Direito Civil, Medicina Legal e Criminologia

a) Direito Civil

- Lei de Introdução ao Código Civil.

- Das pessoas.

Pessoas naturais.

Pessoas jurídicas

Domicílio.

- Dos bens

Diferentes classes de bens.

- Dos Fatos jurídicos.

Negócio Jurídico.

Atos jurídicos lícitos.

Atos ilícitos.

Prescrição e decadência.

Prova.